ESCALA DE PLANTÃO - FEVEREIRO / 2022

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com

horário do plantão diurno das 08h00 às 20h00 e do plantão noturno das 20h00min às 08h00min:

	DIA DIA		A	DIA		DIA		DIA		DIA		
	01		02	2	03		04		05		06	
TI	ERÇA	-FEIRA	QUARTA	-FEIRA	QUINTA	QUINTA-FEIRA SEXTA-FEIRA		-FEIRA	SÁBADO		DOMINGO	
D	ia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
	C	В	D	С	Е	D	Α	E	В	Α	С	В

DIA		DIA		DIA		D	IA	DIA		DIA		DI	A
07		(08	09		10		11		. 12		13	}
SEGUNE	A-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA	\-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁE	BADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

D	DIA DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		
14			15	16		17		18		19		20)
SEGUNI	DA-FEIRA	TERÇ	4-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁI	BADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DI	A
SEGUND	21 DA-FEIRA		22 A-FEIRA		23 A-FEIRA		4 A-FEIRA	25 SEXTA-FEIRA		26 SÁBADO		27 DOMI	, NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С

DIA						
28 SEGUNDA-FEIRA						
Dia	Noite					
E D						

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. LEANDRO (Férias de 30/01 a 13/02) Dr. FABRICIO (De 30/01 a 11/02)	Dr. RIBAS	Dr. JOSÉ ROBERTO	Dr. GUILHERME	Dr. CAMAPUM
Escrivães: - AGNES (Férias de 20/01 a 03/02) - MILTON	Escrivães: - CARLA (Férias de 21/01 a 04/02) - VALERIA	Escrivães: - CRISTIANE (Férias de 16/02 a 02/03) - FABIANO	Escrivães: - CARMEM (Licença de 29/01 a 17/02) - ROBERTO	Escrivães: - ELISANGELA
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- BRENDA - DERALDO (Férias de 24/02 a 10/03) - PATRICIA - WILLIAN LIMA - SILVANA (Cedida da Equipe D de 22/02 a 08/03)	- SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 06/01 a 04/02) - ANDERSON - ANDRÉ CRUZ (Férias de 20/02 a 06/03) - KLEITON - MAURICIO (Férias de 05/02 a 19/02)	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE (Férias de 22/01 a 05/02) - RENATO SHINZATO - VIVIANE GABILANE (Cedida para Equipe E Cepol de 04/02 a 09/03) - WILLYAN SARTOR	- ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe) - JOCELINA (Férias de 18/01 a 16/02) - LUCIMAR - REGINA - SILVANA (Cedida para a Equipe A de 22/02 a 08/03)	- ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO (Férias de 03/02 a 04/03) - NELSON RICARDO - VIVIANE MADRID

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. LUCAS (Férias de 14/02 a 28/02) Dr. FABRICIO (De 14/02 a 28/02)	Dr. CHRISTIAN	Dr. ALBERTO	Dr. KENJI	Dr. ANDRÉ LUIS
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:
- ADRIANE - VAGNALDO	- KATIA - LEONARDO	- BRUNO (Férias de 12/02 a 13/03) - LOUISE	- ANALICE (Férias de 03/01 a 01/02) - IDELFONSO	- REGINALDO (Férias de 13/02 a 14/03) - ROGÉRIO
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- IRIO (Chefe de Equipe) - FERNANDO (Férias de 09/02 a 10/03) - DANIEL (a partir de 31/01) - SIDNEY (a partir de 14/02) - WYLLIAN MACEDO	- GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ADRIANA - JOÃO BATISTA - ZAPATA	- ROSIMAR (Chefe de Equipe) (Férias de 21/02 a 07/03) - CELSO BRAGA - MARCELO - PAULO HENRIQUE (Férias de 01/02 a 15/02) - VALMIR	- KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - RODRIGO FLORIANO - RAPHAEL	- THIAGO CASA GRANDE (Chefe de Equipe) - FREDERICO BORBA (Férias de 08/02 a 09/03) - FREDERICO FERREIRA (Férias de 21/01 a 04/02) - THAINARA - VIVIANE GABILANE (Cedida da Equipe C Centro de 04/02 a 09/03)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta (Férias de 10/01 a 08/02) Conf escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol: Escrivão: - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/CEPOL Investigador: - CORSALETI (Férias de 03/01 a 01/02) - RUYMAR (Férias de 14/02 a 28/02)

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado); 2 – IPJ JOEL (BIM); 3 – EPJ ELAINE (BIM); 4 – IPJ MOTTA (BIM); 5 – IPJ SIDNEY (BIM até 13/02); 6 - GISLENE (BIM); 7 SAMIR (BIM);

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às 08h00min e se encerram às 20h00, enquanto os noturnos se iniciam às 20h00min e se encerram às 08h00min do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2022.